



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)**

**PORTARIA Nº. 9.040 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011**

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

**Considerando** o art. 23, § 1º da Lei Municipal nº. 1.857 de 4 de novembro de 2008;

**Considerando** o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Pedagogo da Lei Municipal nº. 1.857 de 4 de novembro de 2008;

**Considerando** o Decreto Municipal nº. 5.427 de 9 de setembro de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Promover mudanças de nível salarial horizontal das seguintes Pedagogas com os seus respectivos níveis:

	<b>PEDAGOGA</b>	<b>RG</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
01	Alessandra Cordeiro Farinha	5.784.709-3	1º	II - 3	II - 4
02	Aparecida Carfi dos Santos Turim	1.784.792	1º	I - 1	II - 12
03	Aparecida Carfi dos Santos Turim	1.784.792	2º	II - 4	II - 5
04	Claridina Célia Nunes Pinheiro	3.996.264-0	1º	I - 1	II - 12
05	Cláudia Luciane Cunha	5.116.083-5	1º	II - 3	II - 4
06	Débora Aparecida Cardoso Ribeiro	25.718.724-4	1º	II - 3	II - 4
07	Eliana Cristina Tardelli Dalossi	6.202.556-5	1º	II - 4	II - 5
08	Lucinéia Ferreira Bodnarczuk	1250.200-1	1º	II - 3	II - 4
09	Maria Aparecida Cordeiro dos Santos	3.197.421-6	1º	II - 4	II - 5
10	Maria Margarida Swenson Pereira Fonseca		1º	V - 3	V - 4
11	Marluce Resende Ferreira	3.002.886-4	2º	II - 3	II - 4
12	Sandra Subirá Camargo	7.111.125-3	1º	II - 2	II - 3
13	Silvana Dias de Góes Silva	5.307.313-1	2º	II - 3	II - 4
14	Valdete Aparecida Bento Cavalheiro Bonacin	3.781.763-5	1º	I - 1	II - 4

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2011.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
Prefeito Municipal